

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-005/2025-SEAFI

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-005/2025-SEAFI, CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA (CONTRATANTE), E DO OUTRO LADO À EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA (CONTRATADA) PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAMENTO DE SITE OFICIAL E E-MAILS INSTITUCIONAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CE. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, através da Secretária de Administração e Finanças pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33, Centro, Potiretama, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.653/0001-57, neste ato representado pela Secretária do Gabinete do prefeito, Sra. **JOSÉ CLAUDIO HOLANDA NOGUEIRA**, portador do CPF Nº ***.291.513-**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **ASSESI BRASIL LTDA**, com sede à Av: Iglatterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, representada por **ARMANDO AMARO F DA SILVA** portador CPF nº. ***.475.673-**, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-005/2025-SEAFI** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº **202503170001** por mais 09 (nove) meses, a partir de 25 de Junho de 2026 até 25 de Março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – OS CONTRATANTES pagaram ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor dos serviços realizados conforme as ordens de serviços emitidas pelas secretarias.

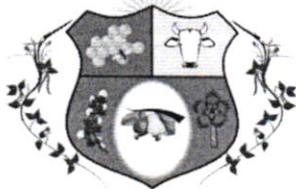
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento: **0101 04 122 0010 2.001** – Manutenção das atividades Integradas de Gestão governamental, no elemento de de despesa **33904000**: Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, serviços de tecnologia da informação/comunicação - PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Potiretama - CE, 25 de Junho de 2026.


JOSÉ CLAUDIO HOLANDA NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
CONTRATANTE

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2026.06.25 15:20:27 -03'00'

ARMANDO AMARO F DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
ASSESI BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Wyclitor Campos Pontes

CPF N.º 082.553.923-84

2. Flavio dos de Oliveira Junior

CPF N.º 603.741.503-03